



## NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
081317/2025, QUE TRATA DE  
AQUISIÇÃO POR ADESÃO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS.**

O **Município de Eunápolis**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA**, torna público, após constatada a regularidade da instrução do processo, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Interna, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 081317/2025, que vislumbra a contratação da empresa **CARVALHO SANTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **03.225.793/0001-35**, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS EM GERAL, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no § 2º do art. 86 da Lei 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.647, de 28 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** que o presente procedimento tem por objetivo viabilizar o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na execução de serviços urbanos em geral, destinados ao atendimento das demandas do Município de Eunápolis, de forma abrangente, assegurando o cumprimento de suas competências constitucionais e legais, especialmente no que se refere à manutenção, conservação e melhoria das vias públicas, logradouros e demais áreas de uso comum;

**CONSIDERANDO** que a presente adesão à Ata de Registro de Preços contempla, de maneira prioritária, as necessidades do Município de Eunápolis como um todo, em especial no tocante à execução contínua de serviços urbanos voltados à limpeza urbana, conservação, manutenção e recuperação de vias públicas, praças, áreas institucionais, equipamentos públicos e demais espaços de circulação e

## NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

convivência da população, contribuindo diretamente para a segurança, a mobilidade, a salubridade, a acessibilidade e o bem-estar coletivo;

CONSIDERANDO que a adequada execução dos serviços urbanos em geral, notadamente os relacionados à limpeza urbana, manutenção e conservação de vias públicas e logradouros, constitui atividade essencial para a melhoria da infraestrutura urbana do Município, para a preservação do espaço público, para a promoção da saúde pública e para a garantia da continuidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO, ainda, que os serviços constantes deste processo serão contratados conforme a efetiva necessidade da Administração, por meio da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos máximos registrados, observando-se o interesse público e a disponibilidade orçamentária.

**CONSIDERANDO**, por fim, que a **Ata de Registro de Preços nº 248/2025**, do **Município Luís Eduardo Magalhães - BA**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025**, contempla a referida aquisição, apresentando condições compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme manifestação da área requisitante.

### RESOLVE,

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 12.647/2025, expedir esse Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 248/2025, do **MUNICÍPIO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**, com o fim de contratar a empresa **CARVALHO SANTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º **03.225.793/0001-35**, no valor de **R\$ 12.966.730,32 (doze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos)**, conforme descrição em anexo, de acordo com a instrução processual, tendo em vista que se amolda aos imperativos legais pertinentes.

Publique-se.

Eunápolis, 19 de fevereiro de 2025.

---

**JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**